

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 22/64

Na elaboração do plano de aplicação dos recursos destinados a São Paulo, segundo os objetivos fixados pelo Plano Trienal de Educação e nos termos do convênio celebrado entre o Ministério de Educação e Cultura e a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, a principal dificuldade adveio do fato de que, comparativamente aos recursos do próprio Estado, aqueles se apresentam como bastante exíguos. Essa situação foi compreendida pelo Conselho Estadual de Educação como um acréscimo à sua responsabilidade na fixação dos critérios de destinação das verbas e na seleção dos setores e aspectos da rede de ensino a serem beneficiados, porque se tornava necessário, não obstante a relativa exiguidade dos recursos, que o seu emprego assegurasse um real proveito ao sistema de ensino paulista.

Com essa preocupação, os estudos empreendidos pelo Conselho Estadual de Educação, tomando como ponto de referência o PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO, orientaram-se no sentido de que o emprego das verbas do Plano Trienal visasse sempre ao amparo e incentivo de iniciativas que ainda não tivessem o suporte financeiro necessário ao seu pleno desenvolvimento, não obstante o vulto dos recursos estaduais destinados ao ensino. O detalhamento do presente plano baseou-se em elementos fornecidos pela Secretaria da Educação.

Como conclusão desse trabalho, o CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no artigo 4º, XV, da Lei nº 7 940, de 7 de junho de 1963, e, nos termos do Convênio Especial celebrado entre a Secretaria da Educação e o Ministério da Educação e Cultura.

RESOLVE:

1 - Destinar Cr\$ 1.097.241.428,00 (um bilhão, noventa e sete milhões, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito cruzeiros) para aplicação no ensino originário mantido pelo Estado (Cr\$ 651.677.040,00 (seiscentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e setenta e sete mil e quarenta

cruzeiros) para aplicação no ensino médio mantido pelo Estado; Cr\$ 194.324.274,00 (cento e noventa e quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil e duzentos e setenta e quatro cruzeiros) para aplicação no ensino particular primário e médio visando amparar instituições sem finalidade lucrativa dedicadas à educação de deficientes. A distribuição dos recursos para o ensino primário e médio mantido pelo Estado obedecerá as discriminações estabelecidas por esta Resolução. A distribuição dos recursos para o ensino particular atenderá aos planos de aplicação apresentados pelas respectivas instituições e aprovados por este órgão; e

2 - Estabelecer que, para recebimento da segunda parcela das verbas de que trata esta Resolução, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, através de seus órgãos próprios, submeterá a este Conselho a pormenorização dos planos de aplicação dos recursos.

E N S I N O P R I M Á R I O
CONSTRUÇÃO. AMPLIAÇÃO E REPAROS

a)	- Construções	Cr\$ 390.000.000,00
b)	- Ampliações	Cr\$ 114.000.000,00
c)	- Adaptação e Equipamentos	Cr\$ 228.830.000,00
d)	- Conservação e Reparos	<u>Cr\$ 97.200.000,00</u>
TOTAL:		Cr\$ 830.000.000,00

MELHORIA DO ENSINO E APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL

a)	Cursos, Orientação e Assistência Pedagógica	Cr\$ 140.000.000,00
b)	Livros e Material Didático	Cr\$ 108.000.000,00
c)	Programa de Recuperação do Litoral	<u>Cr\$19.241.428,00</u>
T O T A L :		Cr\$ 267.241.428,00

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REPAROS

a) - CONSTRUÇÕES

T I P O	LOCALIZAÇÃO	ÁREA DE CONSTRUÇÃO	Nº DE SALAS	P L A N T A	CUSTO DA OBRA
Grupo Escolar	Município de Cunha	1.125 m ²		em elaboração	90.000.000,00
"	Município de Santa Fé do Sul	1.125 m ²		"	90.000.000,00
"	Município de Itapeti- ninga (Vila Orestes)	1.125 m ²		"	90.000.000,00
"	Município de Registro (2º grupo)			"	90.000.000,00
Residências para Professores	Caraguatatuba			"	5.000.000,00
"	São Sebastião			"	5.000.000,00
"	Juquiá			"	10.000.000,00
"	Registro			"	10.000.000,00
TOTAL A SER EMPREGADO					390.000.000,00

b) - A M P L I A Ç Õ E S

N A T U R E Z A	L O C A L I Z A Ç Ã O	ÁREA DE CONSTRUÇÃO	P L A N T A	CUSTO DA OBRA
Duas salas de aula	G.E. - "Júlio Lucant" Presidente Prudente	100 m ²	em elaboração	6.000.000,00
" "	G.E. - "Ataliba Leonel" Santa Cruz do Rio Pardo	100 m ²	"	6.000.000,00
" "	G.E. - "Granja Viana" Cotia	100 m ²	"	6.000.000,00
Três salas de aula	G.E. - "Mário Bianchi" Santo Antônio da Posse	150 m ²	"	9.000.000,00
Três salas, duas saletas, cozinha e instalações sa- nitárias.	G.E. - "Carlos Batista Magalhães" Araraquara		"	19.000.000,00
Duas salas e instalações sanitárias.	G.E. - "Antônio José Joaquim de Carva" Araraquara		"	6.000.000,00
Três salas, duas saletas, cozinha, zeladoria e ins- talações sanitárias.	G.E. - "Cesário Bastos" Santos	175 m ²	"	21.000.000,00
Três salas de aula	G.E. de Vila Antonieta, no Bairro de Vila Rica - (Tatuapé)	150 m ²	"	9.000.000,00
Quatro salas de aula	G.E. - "Júlio Ribeiro" Capital	200 m ²	"	12.000.000,00
Cinco salas de aula	G.E. - "Vila Penteado" Capital	250 m ²	"	15.000.000,00
Cinquenta fossas	L i t o r a l	- - -	- - -	5.000.000,00
TOTAL A SER EMPREGADO :				114.000.000,00 =====

c) - ADAPTAÇÃO E EQUIPAMENTO

1. Adaptação e instalação de 30 (trinta) unidades ou núcleos (oficinas e classes especiais) junto a grupos escolares, devendo cada oficina ter as seguintes especificações: instalações para 110 e 220 volts, tanque azulejado de 3m x 0,30m, com torneira, piso de cerâmica, balcão de cimento recoberto de cerâmica de 4m x 0,80m, com prateleiras de madeira na parte inferior com porta para classe de 5ª e 6ª séries, Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros).
2. Aquisição de instrumental, máquinas e manutenção para 30 (trinta) núcleos para o ensino de artes industriais (cerâmica, eletricidade, eletrônica, madeira, metal, artes gráficas, couro, tecelagem, cestaria, escovaria, corte, costura, trabalhos de agulha e arte culinária), práticas agrícolas (apicultura, avicultura, horticultura, cunicultura, piscicultura, pomar e jardinagem) e prática comercial para classes de 5ª e 6ª séries Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros).
3. Adaptação de prédio e equipamento para ampliação dos serviços de treinamento do pessoal de ensino, conforme plano em elaboração Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).
4. Aquisição, manutenção e conservação de um conjunto fotográfico "Xenox" e de máquina "Very Typer" do mesmo conjunto, de prensa para gráfica e de outros equipamentos destinados ao Serviço de Seleção e Orientação do Pessoal do Ensino Cr\$ 21.300.000,00 (vinte e um milhões e trezentos mil cruzeiros).
5. Aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) lampiões de querosene para uso em escolas da zona rural, segundo plano de distribuição do Serviço de Educação de Adultos Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

6. Aquisição de enxadas, foices, ancinhos, carrinhos de mão, regadores, tubos de borracha para irrigação, cavadeiras simples e americanas, arame farpado, grampos, arreios, bancos de carpintaria e ferramentas, segundo discriminação e plano de distribuição do Serviço de Assistência Técnica do Ensino Rural - Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).
7. Aquisição de equipamento para o Setor Pedagógico no Ensino de Deficientes Mentais, segundo discriminação e plano de distribuição organizado pelo Serviço de Higiene Mental do Departamento de Educação - Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros).
8. Aquisição e manutenção de barcos para viagens de orientação sanitária, educacional, etc., segundo o "Programa de Recuperação do Litoral" - Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).
9. Instalação de fogões para preparo de merenda escolar, segundo o "Programa de Recuperação do Litoral" - Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

d) - CONSERVAÇÃO E REPAROS

Reparos em instalações sanitárias, elétricas, hidráulicas, pisos, fornos, paredes, muros, cercas, telhados, portas, portões, etc., segundo critérios de prioridade estabelecidos pela Chefia de Prédios Escolares - Cr\$ 97.200.000,00 (noventa e sete milhões e duzentos mil cruzeiros).

MELHORIA DO ENSINO E APERFEICOMENTO DO PESSOAL

a) - CURSOS, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA PEDAGÓGICA

1. Cursos de aperfeiçoamento de professores para implantação de classes de 5ª e 6ª séries, segundo plano em elaboração - Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros).

2. Cursos intensivos ou seminários de aperfeiçoamento do pessoal docente e técnico do ensino primário fundamental e supletivo, segundo plano de realização do Departamento de Educação - Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros).
 3. Assistência e orientação pedagógica de professores para instalação de classes de recuperação de crianças atrasadas no processo de alfabetização, segundo plano do Setor de Orientação Pedagógica da Chefia do Ensino Primário Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros).
 4. Publicações de trabalhos referentes às diversas áreas metodológicas, com tiragem de 10.000 (dez mil) exemplares para cada trabalho, em mimeógrafo ou multilite, segundo plano do Serviço de Expansão Cultural - Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros).
- b) - LIVROS E MATERIAL DIDÁTICO
1. Aquisição de livros recreativos e didáticos para bibliotecas de grupos escolares e escolas isoladas, segundo plano de distribuição da Chefia do Ensino Primário - Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).
 2. Aquisição de 200 (duzentas) coleções de quadros pedagógicos, 2.000 (dois mil) álbuns pedagógicos e 1.000 (um mil) globos terrestres, para serem distribuídos pelas escolas primárias, segundo plano da Chefia do Ensino Primário Cr\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de cruzeiros).
 3. Aquisição de 35.000 (trinta e cinco mil) livros, 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cadernos e 10.000 (dez mil) cartazes de propaganda, para serem distribuídos segundo plano do Serviço de Educação de Adultos - Cr\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de cruzeiros).
 4. Aquisição de material pedagógico para ensino especializado, segundo planos do Serviço de Educação de Surdos e Secção de Higiene Mental - Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

c) PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DO LITORAL

1. Realização de cursos para incentivo do artesanato e divulgação de práticas agrícolas, comerciais, industriais e de economia doméstica, para jovens de 11 a 14 anos - Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros).
2. Aquisição de material para artesanato, medicamentos, inseticidas e outros - Cr\$ 10.241.428,00 (dez milhões, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito cruzeiros).

E N S I N O M É D I O

CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTO, CONSERVAÇÃO E REPAROS

a) Construções	Cr\$ 262.000.000,00
b) Equipamentos	Cr\$ 221.000.000,00
c) Conservação e Reparos	<u>Cr\$ 30.503.640,00</u>
TOTAL:	Cr\$ 513.503.640,00

MELHORIA DO ENSINO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

a) Cursos, Orientação e Assistência Pedagógica	Cr\$ 43.500.000,00
b) Livros e Material Didático	<u>Cr\$ 94.673.400,00</u>
TOTAL:	Cr\$ 138.173.400,00
TOTAL GERAL:	<u>Cr\$ 651.677.040,00</u>

CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTO, CONSERVAÇÃO E REPAROS

a) Construções:

T I P O	LOCALIZAÇÃO	ÁREA DE CONSTRUÇÃO	PLANTA	CUSTO DA OBRA
1. Ginásio Estadual	Bairro do Taquaral "Barão Ataliba Noguei ra" - Campinas	1.400 m ²	em elaboração	112.000.000,00

2. Dotação destinada ao início de construção de prédio para instalação de um ginásio único pluri-curricular, na Capital, segundo projeto em elaboração no Fundo Estadual de Construções Escolares - Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros).

b) Equipamento:

1. Destinado à instalação de oficinas de artes industriais
(nas áreas de madeira, eletricidade e metal) em 14 (catorze) ginásios voltados para o trabalho: máquinas, equipamento e ferramentas com valor, por unidade,
- | | |
|-----------------------------|------------------------|
| na área de madeira | Cr\$ 4.450.000,00 |
| na área de metais | Cr\$ 4.650.000,00 |
| na área de eletricidade | <u>Cr\$ 450.000,00</u> |
| Valor unitário por oficina: | Cr\$ 9.500.000,00 |

Á R E A S	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	C U S T O
1. Madeira, metal, eletricidade	G.I. de PIRAJUÍ	em elaboração	9.500.000,00
2. "	G.I. de AMERICANA	"	9.500.000,00
3. "	G.I. de MARÍLIA	"	9.500.000,00
4. "	G.I. de ASSIS	"	9.500.000,00
5. "	G.I. de ARARAS	"	9.500.000,00
6. "	G.I. de GUARATINGUETA	"	9.500.000,00
7. "	G.I. de CAÇAPAVA	"	9.500.000,00
8. "	G.I. de IGARAPAVA	"	9.500.000,00
9. "	G.I. de ORLÂNDIA	"	9.500.000,00
10. "	G.I. de SÃO JOAQUIM DA BARRA	"	9.500.000,00
11. "	G.I. de BARRETOS	"	9.500.000,00
12. "	G.I. de BEBEDOURO	"	9.500.000,00
13. "	G.I. de BATATAIS	"	9.500.000,00
14. "	G.I. de CATANDUVA	"	9.500.000,00
VALOR TOTAL :::::::::::::::::::::::::::::::::::::::C\$ 133.000.000,00 (Cento e trinta e três milhões de cruzeiros)			

2. Instalação de 15 (quinze) Centro Audiovisuais Escolares em estabelecimentos de ensino secundário e de um Centro Audiovisual no Departamento de Educação da Secretaria de Educação do Estado:

Localização:

I.E. "Anhanguera" - Capital
I.E. "Professor Alberto Conte" - Capital
I.E. "João Ramalho" - São Bernardo do Campo
I.E. "Sud Menucci" - Piracicaba
I.E. "Jundiaí" - Jundiaí
I.E. "Júlio Prestes de Albuquerque" - Sorocaba
I.E. "Doutor Cardoso de Almeida" - Botucatu
I.E. "Fernando Costa" - Presidente Prudente
I.E. "Ernesto Monte" - Bauru
I.E. "Manoel Bento Cruz" - Araçatuba
I.E. "Mario Vieira Marcondes" - Barretos
I.E. "John Kennedy" - Americana
I.E. "Bento Sampaio Vidal" - Araraquara
I.E. "João Gomes de Araújo" - Pindamonhangaba
I.E. "F.T. Carvalho" - Casa Branca
Centro de Recursos Audiovisuais do Departamento de
Educação - Capital

Valor:

Custo unitário	Cr\$
5.000.000,00	
(cinco milhões de cruzeiros)	
Total:	Cr\$
80.000.000,00	
(oitenta milhões de cruzeiros)	

3. Quota parte suplementação da verba destinada ao
equipamento
para ampliação dos serviços de treinamento do pessoal de
ensino, conforme plano em elaboração - Cr\$
8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros).

c) Conservação e reparos:

Dotação para o programa de conservação e reparo de
escolas

da rede de ensino médio, segundo critérios de prioridade estabelecidos pela Chefia de Prédios Escolares da Secretaria da Educação - Cr\$ 30.503.640,00 (trinta milhões, quinhentos e três mil, seiscentos e quarenta cruzeiros).

MELHORIA DO ENSINO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

a) Cursos orientação e assistência pedagógica:

1. Cursos intensivos ou seminários de aperfeiçoamento do pessoal docente e técnico, do ensino médio, segundo plano em elaboração na Secretaria da Educação - Cr\$ 24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros).
2. Assistência e orientação pedagógica para o aperfeiçoamento do pessoal docente e técnico do ensino médio, segundo plano em elaboração na Secretaria da Educação - Cr\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros).

b) Livros e material didático:

1. Melhoria do ensino nos 14 (catorze) ginásios beneficiados com a instalação de oficinas de artes industriais, pela aquisição de material de consumo em atividades didáticas, segundo as especificações:

<u>Áreas:</u>	Madeira:	Cr\$ 548.100,00
	Metal:	Cr\$ 1.250.000,00
	Eletricidade:	<u>Cr\$ 250.000,00</u>
	Valor por unidade:	Cr\$ 2.048.100,00

Localização: Ginásios enumerados em (b-1)

equipamento, página nº 8 e 9.

Valor Total: Cr\$ 28.673.000,00

2. Instalação ou ampliação de vinte e duas bibliotecas escolares em estabelecimentos de ensino médio:

- 01 - G.E. de Colômbia, em Colômbia;
- 02 - G.E. de Águas de Lindóia, em Lindóia;
- 03 - G.E. de General Salgado, em General Salgado;

- 04 - G.E. de Jales, em Jales;
- 05 - G.E. de Lavínia, em Lavínia;
- 06 - G.E. de Mirandópolis, era Mirandópolis;
- 07 - G.E. de Mirante do Paranapanema, em Mirante do Paranapanema;
- 08 - G.E. de Rinópolis, em Rinópolis;
- 09 - G.E. de Silveiras, em Silveiras;
- 10 - G.E. de São Sebastião da Gramma, em São Sebastião da Gramma;
- 11 - C.E. "Raposo Tavares", em Osasco;
- 12 - I.E. "Aurélio Arrobas Martins", em Jaboticabal;
- 13 - I.E. "Peixoto Gomide", em Itapetininga;
- 14 - I.E. "Fernando Costa", em Presidente Prudente;
- 15 - I.E. "Manoel Bento da Cruz", em Araçatuba;
- 16 - I.E. "Ernesto Monte", em Bauru;
- 17 - I.E. "Álvaro Guião", em São Carlos;
- 18 - I.E. "Otoniel Mota", em Ribeirão Preto;
- 19 - I.E. "Monsenhor Bicudo", em Marília;
- 20 - I.E. "Monsenhor Gonçalves", em São José do Rio Preto;
- 21 - I.E. "Monsenhor Lobato", em Taubaté;
- 22 - I.E. "Dr. Francisco Thomaz de Carvalho", em Casa Branca.

Ao preço unitário estimado em Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

Valor Total: Cr\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de cruzeiros).

Aprovada pelo Conselho Estadual de Educação na 48ª sessão plena, realizada em 14 de dezembro de 1964.